



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 12-004/2024, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2020, assinado em 07/07/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 014/001958/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, Sra. GENI DE SOUZA BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.980.567-55.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2020, assinado em 07/07/2020, cujo o objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Nilo Vieira, nº 353 (Térreo) e 07 (sete) apartamentos (101, 303, 307, 406, 408, 503 e 507), Qd. A, Lt. 20 – Vila Meriti, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para instalação do Centro Especializado em reabilitação II e o Centro de Atenção Psicossocial AD Renato Russo – CAPS AD, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo administrativo nº 014/001958/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 106.320,00 (cento e seis mil e trezentos e vinte reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2659	05/07/2024	R\$ 53.160,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.36.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7479 DE 16/08/2024



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**


Número do Processo Administrativo	014/001958/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	05/07/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/07/2024.
Valor Global	R\$ 106.320,00 (cento e seis mil e trezentos e vinte reais)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2659, emitida em 05/07/2024, no valor de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais).
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2020, assinado em 07/07/2020, cujo o objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Nilo Vieira, nº 353 (Térreo) e 07 (sete) apartamentos (101, 303, 307, 406, 408, 503 e 507), Qd. A, Lt. 20 – Vila Meriti, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para instalação do Centro Especializado em reabilitação II e o Centro de Atenção Psicossocial AD Renato Russo – CAPS AD, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo administrativo nº 014/001958/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2024

Termo: 12-004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11-002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, GENI DE SOUZA BARROS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:



O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.536/2023, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. CÉLIA SERRANO DA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, Sra. GENI DE SOUZA BARROS, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 80.750.486-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.980.567-55, residente e domiciliada à Rua Manoel Vieira, nº 194, Vila Meriti, Duque de Caxias/RJ, firmam o presente TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001958/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-002/2020	07/07/2020	07/07/2024

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel, situado à Rua Nilo Vieira, nº 353 (Térreo) e 07 (sete) apartamentos (101, 303, 307, 406, 408, 503 e 507), Qd. A, Lt. 20 – Vila Meriti, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para instalação do Centro Especializado em reabilitação II e o Centro de Atenção Psicossocial AD Renato Russo – CAPS AD, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil,





PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo administrativo nº 014/001958/2024.

Parágrafo Único – O presente termo passará a vigor a partir do dia 07/07/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 106.320,00 (cento e seis mil e trezentos e vinte reais), para o encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais), conforme Autorizo, justificativa, e demais documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 014/001958/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2659	05/07/2024	R\$ 53.160,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.36.00	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2020, assinado em 07/07/2020, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 014/000712/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

GENI DE SOUZA BARROS
Locadora